

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XV – Nº 109/2021 – 07 de Julho de 2021

Ocorrência:	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2259792	CECULT/NUGTEAC	21/6/2021	23007.00013921/2021-73	DEFERIDO

Ocorrência:	AUXÍLIO NATALIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2259792	CECULT/NUGTEAC	17/6/2021	23007.00013921/2021-73	DEFERIDO

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2259792	CECULT/NUGTEAC	21/6/2021	23007.00013921/2021-73	DEFERIDO

Ocorrência:	LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2259792	CECULT/NUGTEAC	17/6/2021 a 21/6/2021	23007.00013856/2021-82	DEFERIDO

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	2259792	CECULT/NUGTEAC	22/6/2021 a 06/7/2021	23007.00013859/2021-98	DEFERIDO

Ocorrência:	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Cargo substituído	Processo	Decisão
SILVIO ISOPPO PORTO	1368719	CFP	04 a 29/1/2021	Coordenador do Colegiado de Licenciatura em Educação do Campo do CFP, FUC-001	23007.00014346/2021-44	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 05 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral da UFRB, RESOLVE:

Nº 648 – Delegar à Coordenação do curso de Licenciatura em Filosofia desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau do formando Magno de Jesus França - Matrícula 20102587.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Nº 649 – Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 253, de 02 de março de 2020, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Márcia Valéria Cozzani - SIAPE 1757386 (Presidente)
2. Clara Lima de Oliveira - SIAPE 1187034
3. Thiago Ferreira de Sousa - SIAPE 1246587
4. Cristina Souza Paraíso - SIAPE 1980950
5. David Romão Teixeira - SIAPE 1745518
6. Cíntia Mota Cardeal - SIAPE 1757640
7. José Arlen Beltrão de Matos - SIAPE 1755094
8. Priscila Gomes Dornelles - SIAPE 1757406
9. Leopoldo Katsuki Hirma - SIAPE 1743011

Art. 2º - Convalidar a referida alteração a partir do dia 29 de abril de 2021.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 650 – Constituir uma comissão composta pelos membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar o tombamento dos animais da Fazenda Experimental, com o intuito de atualização dos rebanhos da UFRB.

Elvis Lima Vieira (CCAAB) – SIAPE nº 0285629 - (Presidente)
Erivaldo de Jesus da Silva (CCAAB) – SIAPE nº 2652969
Matheus Pires Quintela (CCAAB) - SIAPE nº 2187896
Joselito Nunes Costa (CCAAB) – SIAPE nº 0287769
José Roberto dos Santos Barbosa (PROAD) - SIAPE nº 1751409
Ícaro Barreto Souza (PROAD) – SIAPE nº 1757286
Rosângela Nascimento da Silva Ribeiro (CCAAB) - SIAPE nº 1983243
Elielson Lima Aquino (CCAAB) – SIAPE nº 1754335.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 651 – Interromper, a partir do dia 29/06/2021, as férias da servidora Jamile dos Santos Ferreira, SIAPE nº 2156981, programadas para usufruir no período de 28/06/2021 a 17/07/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 11/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 652 – Interromper, a partir do dia 01/07/2021, as férias da servidora Angela Lucia Silva Figueiredo, SIAPE nº 1648218, programadas para usufruir no período de 30/06/2021 a 13/08/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 653 – Interromper, a partir do dia 29/06/2021, as férias do servidor Marco Polo Scheffler, SIAPE nº 1760143, programadas para usufruir no período de 28/06/2021 a 09/07/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 22/11/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 654 – Interromper, a partir do dia 09/06/2021, as férias da servidora Simone Alves Silva, SIAPE nº 1475052, programadas para usufruir no período de 08/06/2021 a 22/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 11/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 655 – Interromper, a partir do dia 17/06/2021, as férias da servidora Ludmilla Santana Soares e Barros, SIAPE nº 1563171, programadas para usufruir no período de 04/06/2021 a 18/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 30/12/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade, RESOLVE:

Nº 656 – Delegar à Coordenação do Colegiado do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau dos discentes citados abaixo:

Flávia Amaral Roza, matrícula 201311290
Gabrielle Arouca Moreno, matrícula 201420585
Karoline Reis Sena, matrícula 201510247
Lany Cunha Mendes, matrícula 201410566
Mariana Jaqueira Gomes Nogueira, matrícula 201611203
Marina de Oliveira Carneiro e Carvalho, matrícula 201510218
Matheus Ribeiro de Jesus Cerqueira, matrícula 201510276
Thailany de Almeida Magalhães, matrícula 201510730
Thiago Jesus Santana, matrícula 201111855
Yan Rocha Coelho, matrícula 201510210.

Fábio Josué Souza dos Santos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 657 – Interromper, a partir do dia 29/06/2021, as férias do servidor Manoel Batatinha Neto, SIAPE nº 1613861, programadas para usufruir no período de 28/06/2021 a 13/07/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/09/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Nº 658 – Interromper, a partir do dia 15/06/2021, as férias da servidora Maria da Graça Andrade Dias, SIAPE nº 1290971, programadas para usufruir no período de 01/06/2021 a 24/06/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 04/10/2021, por necessidade imperiosa do serviço.

Fábio Josué Souza dos Santos